

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR - IPREM**

(Regime Próprio de Previdência Social - RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 024/2022

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial, e dá as providências”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 07/2022; e

Considerando, finalmente, a decisão transitada em julgado nos autos do Processo nº 0000580-44.2022.8.26.0136 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo da Comarca de Cerqueira César,

R E S O L V E:

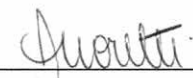
Art. 1º – Conceder **Aposentadoria Especial** ao servidor **JOSÉ ROBERTO SILVESTRE**, CPF sob n. 793.934.468-49, lotada no cargo de Dentista – matrícula na Prefeitura sob n. 1767, **a partir de 30 de janeiro de 2017**, conforme Súmula Vinculante 33.

Art. 2º – O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R\$ 3.720,02** (três mil setecentos e vinte reais e dois centavos), apurado na forma de cálculo da **Média Aritmética**, com reajustamento **nos termos estabelecidos pelo RGPS/INSS**.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de janeiro de 2017.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 17 de maio de 2022.



ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente